

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA COMPOR O PROJETO “TECER KALUNGA: TECELAGEM ARTESANAL E ENSINO DE CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO DO CAMPO” do Edital PIBEX 2023

PROCESSO Nº 23106.027984/2023-98

Observando a Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsista e a Resolução CAD 03/2018, que regula o processo seletivo de bolsa de extensão, este edital torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da UnB, a seleção de um/a bolsista e formação de cadastro reserva, para para atuação no projeto de extensão “Tecer Kalunga: tecelagem artesanal e ensino de ciências na Educação do Campo”, vinculado ao Edital nº 01/2023 - PIBEX.

1. DA APRESENTAÇÃO

São objetivos desse projeto:

- a) Contribuir para diálogos entre conhecimentos tradicionais sobre fabricação e tingimento de tecidos artesanais e conhecimento científico sobre o tema no território Kalunga;
- b) Produzir, baseado nesses diálogos, materiais pedagógicos para desenvolvimento de projetos interdisciplinares na Educação do Campo sobre essa temática.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Dedicar 15 (quinze) horas semanais presenciais, totalizando 60 (sessenta) horas mensais para as atividades do projeto, incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.
- 2.4. O/A estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o/a bolsista deverá participar, em 2023, das atividades de extensão organizadas pelo DEX e participar do Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB 2023, a se realizar Durante a Semana Universitária entre os dias 25/09/2023 e 29/09/2023.
- 2.7. Requisitos para os bolsistas: residir no território Kalunga ou nos municípios vizinhos.

3. DA BOLSA E VAGAS

3.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa de extensão será paga no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período de até nove (09) meses, com vigência a partir de abril de 2023 e término em dezembro de 2023.

3.3. A bolsa é paga pelo DEX no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.4. Ocorrerá formação de cadastro reserva. Caso o(a) bolsista conclua o curso, tranque, desista do curso de graduação ou não entregue a documentação solicitada, o(a) candidato(a) classificado(a) na lista de espera será selecionado(a).

4.DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **“Bolsa”**, selecionar **“Oportunidade de Bolsa”**, clicar em **“Pesquisar o projeto”**, e iniciar a inscrição, acessando o ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão, **preencher o campo “Qualificação” indicando o local em que reside (para que seja verificado se atende o requisito 2.7 deste Edital) e possíveis experiências prévias que atendam aos critérios especificados no item 5. Incluir também o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2. Os critérios de seleção no item 5.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam. O(A) candidato(a) deve também ficar atento(a) ao seu e-mail para possíveis solicitações de complementação de informações.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL DEX/UnB Nº 01/2023 – PIBEX, divulgado no site do [Decanato de Extensão \(DEX\)](#).

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto “Tecer Kalunga: tecelagem artesanal e ensino de ciências na Educação do Campo” deverá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail pcoppola@unb.br nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Crítérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação máxima de cada item
Experiência prévia com o tema do projeto (produção artesanal de tecidos, tingimento com pigmentos naturais ou similares) com comprovação no histórico ou no Currículo Lattes.	6,0 pontos
Experiência prévia em trabalhos que promovem diálogo entre conhecimentos tradicionais e ciência com comprovação no histórico ou no Currículo Lattes.	4,0 pontos

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	09 de março de 2023
Inscrições pelo SIGAA	09 a 22 de março de 2023
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	23 de março de 2023
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail da professora)	24 de março de 2023
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	27 de março de 2023
Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista via SEI.	27 de março a 31 de março de 2023
Início de atuação do(a) bolsista	03 de abril de 2023

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **23 de março de 2023**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 24 de março de 2023** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail pcoppola@unb.br com o título “RECURSO Bolsista de Extensão TECER KALUNGA”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **27 de março de 2023**, pelo site <http://fup.unb.br/> e/ou no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pela professora orientadora.

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar a coordenadora nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela professora orientadora, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher e assinar digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível no SEI, até o dia 31 de março de 2023.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não preencher e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail pcoppola@unb.br.

Brasília, 08 de março de 2023.

Prof. Dra. Priscilla Coppola de Souza Rodrigues
Coordenadora do Projeto de Extensão TECER KALUNGA



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Coppola de Souza Rodrigues, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 08/03/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9442790** e o código CRC **B34145AC**.